



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.380, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor IVO MARTINS DAHER, matrícula Siape nº 1572965, CPF nº 099.397.367-11, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Internos – Coinf, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.695, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual